



INDICAÇÃO Nº 312/2025

Autor: SIVALDO JOÃO DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que haja a instalação de sistema de acesso por reconhecimento facial nas escolas da rede municipal de ensino, visando reforçar a segurança dos estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida moderna, eficaz e plenamente justificada diante da crescente necessidade de proteção e monitoramento em ambientes educacionais.

A adoção dessa tecnologia representa uma solução robusta para o controle de acesso, superando as limitações dos métodos tradicionais, como cartões, senhas ou catracas convencionais. O sistema de reconhecimento facial garante que apenas pessoas previamente cadastradas — alunos, professores, servidores e responsáveis autorizados — possam ingressar nas dependências escolares, reduzindo de forma significativa o risco de entrada de indivíduos não autorizados ou com possíveis intenções maliciosas.

Além de reforçar o controle de entrada, o sistema pode ser configurado para monitorar a saída dos estudantes, emitindo alertas à equipe gestora em casos de tentativas de evasão ou de saída acompanhada por pessoa não autorizada, especialmente em horários inadequados. Isso contribui para a preservação da integridade física e emocional dos alunos, fortalecendo o ambiente de segurança dentro da unidade de ensino.

Quando comparado a métodos tradicionais, o reconhecimento facial apresenta vantagens expressivas em termos de agilidade e eficiência operacional. A autenticação é instantânea,



Resultado da votação

Indicação nº312/2025 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva,

o sentido de solicitar ao

Senhor Prefeito, que haja a instalação de sistema de acesso por reconhecimento facial nas escolas da rede municipal de ensino, visando reforçar a segurança dos estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar;

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 24/11/2025 21:22

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstensões:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

permitindo fluxo contínuo e organizado de estudantes e profissionais, eliminando filas e reduzindo o tempo de espera em momentos de maior movimentação, como entrada e saída.

Outro benefício relevante é a possibilidade de integração do sistema a plataformas de comunicação com os responsáveis. Essa funcionalidade permite o envio de notificações em tempo real sobre os horários de entrada e saída dos alunos, proporcionando maior tranquilidade às famílias e reforçando o vínculo de confiança com a escola.

Ademais, a implementação dessa tecnologia demonstra o compromisso da rede municipal de ensino com a inovação, a segurança e o bem-estar dos estudantes, adotando ferramentas modernas capazes de proteger o patrimônio mais valioso da sociedade: suas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, a instalação de sistemas de acesso por reconhecimento facial nas escolas municipais configura-se como medida de elevado interesse público, promovendo segurança, eficiência e modernização no ambiente escolar.

A presente indicação está reiterando a de n.21/2020, que foi discutida, votada e aprovada em sua completude no dia 12 de julho de 2020.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 24 de novembro de 2025.

SIVALDO JOÃO DA SILVA
Vereador PropONENTE

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



Resultado da votação

Indicação nº312/2025 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva,

o sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a instalação de sistema de acesso por reconhecimento facial nas escolas da rede municipal de ensino, visando reforçar a segurança dos estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar;

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 24/11/2025 21:22

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10